

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ

RELATÓRIO DO SISTEMA CONTROLE INTERNO

Mês : Novembro/2013

Novembro/2013

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO	
II - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.	
II. 1 Da Gestão Orçamentária	
II. 2 Da Gestão Financeira	
II. 3 Da Gestão Patrimonial	
III - INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
III. 1 – Do Limite dos gastos com Subsídio dos Vereadores	
III.1.1 – Subsídio dos Vereadores x subsídio dos Deputados Estaduais	
III.1.2 - Subsídio dos Vereadores x receita do Município	
III.2 – Do limite de gastos do Poder Legislativo Municipal	
III. 3 – Dos limites e condições para a realização da despesa com pessoal	
IV – DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
V – DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
VI – DO CONTROLE DOS GASTOS COM TELEFONIA	
VII – DO CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AOS GABINETES DE VEREADORES	
VIII – DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS.....	
IX – INSPEÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO	
X - INFORMAÇÃO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS	
XI – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS	

I – APRESENTAÇÃO

Tendo em vista as incumbências do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Unaí, especialmente com o objetivo de cumprir sua missão constitucional de atuar preventivamente no sentido de garantir a correção dos atos de gestão, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação de regência, bem como subsidiar o gestor na tomada de decisões com informações confiáveis, com vistas a alcançar a otimização do resultado, apresenta-se, a seguir, os aspectos analisados por esta Comissão de Controle Interno, no mês de novembro de 2013: I - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; II - Informação quanto à observância dos limites de despesas do Poder Legislativo Municipal; III - Das obrigações patronais; IV – Da composição das despesas do Poder Legislativo Municipal; V – Do controle dos gastos com telefonia; VI – Do controle da distribuição de materiais de consumo aos gabinetes dos Vereadores; VII – Da destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; VIII – Inspeções realizadas pela Comissão de Controle Interno; IX - informação quanto às providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomadas de contas especiais instauradas no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal de Contas; X – Dos processos licitatórios.

É a apresentação. Passa-se à análise dos referidos itens.

II - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

II. 1 Da Gestão Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Novembro/2013

Repasse				Despesa			
Título	Previsão (R\$)	Execução R\$	Diferença R\$	Título	Fixação (R\$)	Execução R\$	Diferença R\$
Repasse	519.455,67	538.826,22	(19.370,55)	Créd.Inicial	519.455,67	445.835,48	73.620,19
				Créd. Adic.	0	0	0
Soma	519.455,67	538.826,22	(19.370,55)	Soma	519.455,67	445.835,48	73.620,19
Déficit	0,00	0,00	0,00	Superávit	0	92.990,74	(92.990,74)
Total	519.455,67	538.826,22	(19.370,55)	Total	519.455,67	538.826,22	(19.370,55)

Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unaí.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

No que se refere ao repasse, conforme se depreende do quadro acima, este foi repassado em valor superior ao previsto.

Cumprе salientar que a Presidenta deste Poder Legislativo não poderá gastar o valor repassado a maior e Senhor Prefeito Municipal deverá proceder ao desconto desse excesso nos próximos repasses.

No que tange às despesas, constatou-se, no demonstrativo sob comento, que houve, na execução do orçamento do mês de novembro de 2013, uma economia de despesas da ordem de R\$ 73.620,19, já que as despesas foram fixadas no valor de R\$ 519.455,67 e executadas na cifra de R\$ 445.835,48.

Quanto ao resultado orçamentário, foi apurado um superávit da ordem de R\$ 92.990,74, já que o repasse foi efetuado no valor de R\$ 538.826,22 e despesa somou R\$ 445.835,48. No entanto, cumprе destacar que o superávit real somou R\$ 73.620,19 (R\$519.455,67 – 445.835,48), pois, conforme explicado nas linhas atrás, o Senhor Prefeito deveria ter repassado somente R\$ 519.455,67, pelo fato de ser este o valor do limite de despesas do Legislativo Municipal.

Diante dos dados do Balanço Orçamentário do mês de novembro de 2013 e da análise feita neste item, é forçoso concluir que esta Casa Legislativa, dirigida pela Vereadora Presidente

Luciana Alves, geriu, com eficiência, seus créditos orçamentários, alcançando os resultados pretendidos.

II. 2 Da Gestão Financeira

Na análise da gestão financeira deste Poder Legislativo, esta Comissão constatou que a atual gestora realizou um controle financeiro eficiente no mês de novembro de 2013, alcançando os resultados almejados, haja vista que, na análise para assumir novas obrigações, sempre foi considerada uma disponibilidade financeira real, ou seja, consideraram-se as despesas compromissadas a pagar até o final do exercício, abatendo os restos a pagar de 2012, consoante disposição inserta no parágrafo único do artigo 42 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Tanto é verdade que no final do mês de novembro de 2013 constava na conta da Câmara um disponível de R\$ 592.798,15, para pagamento de R\$ 47.192,75 de restos a pagar do exercício anterior e R\$ 8.047,60 de obrigações do exercício atual, resultando, portanto, em um disponível líquido de R\$ 537.557,80.

Um ponto que merece destaque é que esta Casa de Leis realiza o pagamento de suas obrigações no prazo de 5 (cinco) dias úteis da apresentação da fatura, o que é mais uma evidência de um controle financeiro eficiente, que observa de um lado sua programação financeira e do outro o cronograma mensal de desembolso, visando o equilíbrio de suas finanças.

II. 3 Da Gestão Patrimonial

TABELA 1 BENS INCORPORADOS		TABELA 1 BENS DESINCORPORADOS	
Especificação	Valor (R\$)	Especificação	Valor (R\$)
Bens Móveis	6.551,90	Bens Móveis Inservíveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Almoxarifado	10.793,21
Reavaliação de Bens	0,00	Depreciação	0,00
Almoxarifado	2.185,50	Total Desincorporado (II)	10.793,21
Total Incorporado (I)	8.737,40	Total Incrementado (III = I - II)	(2.055,81)

Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unaí.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

Na análise da gestão patrimonial, considerando os dados da tabela acima, constatou-se que, em novembro de 2013, o patrimônio municipal, em poder desta Casa Legislativa, teve um

decrécimo da ordem de R\$ 2.055,81, já que foram incorporados R\$ 6.551,90, referente à aquisição de bens móveis, R\$ 2.185,50, relativos a compras de materiais, e desincorporados R\$ 10.793,21, referente às saídas de almoxarifado.

Na presente análise, constatou-se que todos os bens móveis que ingressaram no patrimônio, que justifica o controle por plaquetas, receberam plaqueta de identificação e foram registrados na contabilidade pelos valores de aquisição.

Quantos aos bens de almoxarifado, estes foram baixados com base nas requisições das unidades administrativas.

Cumprе ressaltar que foi constatado que há controle físico dos bens móveis, bem como do material permanente e de consumo estocado no almoxarifado.

No que tange às plaquetas de identificação e aos termos de responsabilidade dos bens da Câmara, constatou-se que, na amostra analisada, todos os bens que requerem controle por plaquetas estão devidamente identificados e os respectivos termos de responsabilidade assinados.

Diante da presente análise, conclui-se que a gestão patrimonial do mês de novembro de 2013 foi eficiente e alcançou os resultados pretendidos.

III - INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

III.1 – Do Limite dos gastos com Subsídio dos Vereadores

III.1.1 – Subsídio dos Vereadores x subsídio dos Deputados Estaduais

TABELA 2		
MÊS: NOVEMBRO13		
Subsídio dos Vereadores x Subsídio dos Deputados Estaduais (Inciso VI, do Art. 29, da CF/88)		
Especificação	Valor (R\$)	%
Subsídio dos Deputados Estaduais (I)	20.042,35	100,00%
Limite Legal (II = 40% de I)	8.016,94	40,00%
Despesa c/ Subsídio dos Vereadores (III) (% = III / I *100)	7.000,00	34,93%

Nota: dados extraídos do site da Assembleia Legislativa, da CF/88 e da Lei fixadora do subsídio dos Vereadores.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

De acordo com a alínea “c”, do inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988 o subsídio dos Vereadores, de Municípios de cinquenta mil e um a cem mil habitantes, que é o caso de Unai, corresponderá a no máximo quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais.

Conforme se depreende do quadro acima, o limite constitucional sob comento foi cumprido pela Câmara, já que o subsídio pago por Vereador, no mês de novembro de 2013, somou 34,93 % do subsídio do Deputado Estadual, inferior, portanto, aos 40 % admitidos.

III.1.2 - Subsídio dos Vereadores x receita do Município

TABELA 3		
MÊS: NOVEMBR/2013		
Subsídio dos Vereadores x Receita do Município (Inciso VII, do Art. 29, da CF/88)		
Especificação	Valor (R\$)	%
Receita Arrecadada (I)	10.825.603,81	100,00%
Limite Legal (II = 5% de I)	541.280,19	5,00%
Despesa c/ Subsídio dos Vereadores (III) (% = III / I *100)	105.000,00	0,97%

Nota: Dados extraídos do site da Prefeitura (Portal Transparência), da CF/88 e do sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Unai.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

Consoante disposição prevista no inciso VII, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da receita do Município.

Conforme pode ser constatado na tabela supratranscrita, esta Casa de Leis cumpriu o limite constitucional sob comento, já que os gastos com o subsídio dos Vereadores somaram somente 0,97 % da receita do Município relativa ao mês de novembro de 2013, inferior, portanto, aos 5 % admitidos.

III.2 – Do limite de gastos do Poder Legislativo Municipal

TABELA 4
MÊS: NOVEMBR/2013
Despesa Total x Repasse (Art. 29-A da CF/88)

Especificação	Valor (R\$)	%
Receita Realizada 2012 (I)	89.049.544,20	100,00%
Repasse Anual (II = 7% de I)	6.233.468,09	7,00%
Repasse Mensal (duodécimo) (III = II/12)	519.455,67	100,00%
Limite Legal (IV = 100% de III)	519.455,67	100,00%
Despesa Total (V) (% = V / III * 100)	445.835,48	85,83%

Nota: Dados extraídos do site da Prefeitura (Portal Transparência), da CF/88 e do sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Unaí..

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

De acordo com o artigo 29-A da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal dos Municípios que tenham até 100 mil habitantes, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Antes de iniciar a presente análise, cumpre destacar que, conforme já explicado na análise do Balanço Orçamentário, o Poder Executivo repassou o duodécimo da Câmara, neste mês de novembro de 2013, em valor superior ao limite legal. Enquanto o repasse correto seria R\$ 519.455,67, o Senhor Prefeito repassou R\$ 538.826,22.

Destarte, como o valor repassado a maior terá que ser ajustado nos próximos repasses, optou-se por considerar, para fins de análise, o repasse no valor real, ou seja, R\$ 519.455,67.

Conforme pode ser constatado na tabela acima, o gasto total da Câmara Municipal, no mês de novembro de 2013, não ultrapassou o limite legal, já que ele (o gasto) somou 85,83 % do duodécimo que deveria ter sido repassado pelo Poder Executivo, inferior, portanto, aos 100 % admitidos.

III. 3 – Dos limites e condições para a realização da despesa com pessoal

TABELA 5
MÊS: NOVEMBR/2013
Folha de Pagamento x Repasse (§ 1º do art. 29-A da CF/88)

Especificação	Valor (R\$)	%
Repasso mensal (duodécimo) (I)	519.455,67	100,00%
Limite Legal (II = 70% de I)	363.618,969	70,00%
Despesa c/ Folha de Pagamento (III) (% = III / I * 100)	321.946,13	61,98%

Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unaí.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

TABELA 6		
MÊS: NOVEMBR/2013		
Despesa com Pessoal x Receita Corrente Líquida (alínea "a", inciso III, do artigo 20 da LRF)		
Especificação	Valor (R\$)	%
Receita Corrente Líquida (I)	9.987.321,15	100,00%
Limite Legal (II = 6% de I)	599.239,269	6,00%
Despesa c/ Pessoal (III) (% = III / I * 100)	383.887,79	3,84%
Excesso a Regularizar (IV) (% IV / I * 100)	0	0,00%

Nota: dados extraídos do site da Prefeitura (Portal Transparência), da LRF e do Sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Unaí.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

No que concerne à despesa de pessoal, as Câmaras Municipais tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, "a", da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo ao mês de novembro de 2013, conforme pode ser constatado na Tabela 5, esta Câmara de Vereadores obedeceu ao limite constitucional, já que seus gastos somaram somente 61,98 % de seu repasse, inferior, portanto, aos 70 % admitidos.

No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, na Tabela 6 acima transcrita, que esta Câmara também não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que o gasto somou somente 3,84 % da receita corrente líquida do Município, inferior, portanto, aos 6% admitidos.

IV – DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

No mês de novembro de 2013, conforme dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara, constatou-se que as despesas decorrentes de obrigações patronais foram devidamente pagas nos montantes abaixo descritos.

Meses	INSS (R\$)	UNAPREV (R\$)
Janeiro	32.598,11	26.797,14
Fevereiro	32.889,51	26.851,18
Março	34.640,35	28.053,07
Abril	33.758,95	28.237,43
Maiο	32.451,89	28.299,62
Junho	32.771,75	31.604,74
Julho	32.470,6	28.851,50
Agosto	32.224,14	29.278,68
Setembro	31.206,40	29.406,18
Outubro	32.262,15	28.499,49
Novembro	33.468,58	28.473,08
Dezembro	0	0
Total	360.742,43	314.352,11

Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unai.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

V – DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

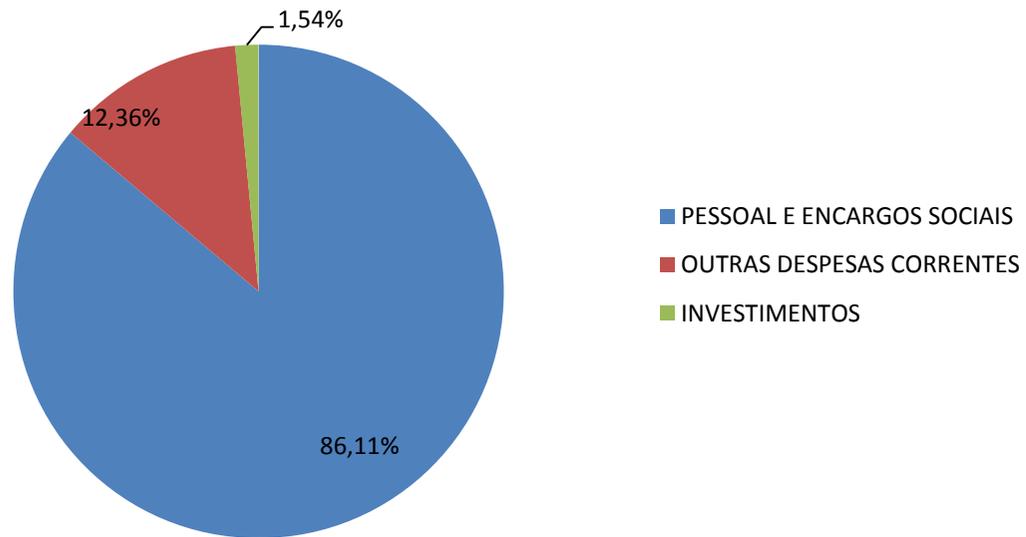
TABELA 7					
MÊS: NOVEMBRO/2013					
Composição das Despesas da Câmara					
Especificação	Despesa Prevista R\$	Despesa Realizada R\$	%	Diferença no Mês R\$	Diferença até o Mês R\$
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	437866,38	383887,79	86,11%	53978,59	422487,93
Pessoal	364249,82	321946,13	83,86%	42303,69	300655,23
Encargos Sociais	73616,56	61941,66	16,14%	11674,90	121832,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68259,53	55096,79	12,36%	13162,74	141500,56
<i>CONTRIBUIÇÃO IBAM</i>	333,33	0,00	0,00%	333,33	-666,70
<i>PLANO DE SAÚDE</i>	14583,33	13329,97	24,19%	1253,36	20548,94
<i>DIÁRIAS</i>	7500,00	11543,74	20,95%	-4043,74	19592,78
<i>MATERIAL DE CONSUMO</i>	9996,08	7239,71	13,14%	2756,37	3006,86
Combustíveis e Lubrificantes	1911,11	2814,51	38,88%	-903,40	211,61
Gêneros de Alimentação	1577,55	2739,30	37,84%	-1161,75	2298,57
Material de Expediente	3564,52	0,00	0,00%	3564,52	0,00
Material de Processamentos de Dados	419,73	1185,90	16,38%	-766,17	-785,94
Material p/Manutenção de Bens Imoveis	345,23	0,00	0,00%	345,23	0,00
Material p/Manutenção de Veículos	592,80	0,00	0,00%	592,80	402,94
Outros Materiais de Consumo	1585,14	500,00	6,91%	1085,14	2439,01
<i>PASSAGENS E DESP. C/ LOCOMOÇÃO</i>	250,00	0,00	0,00%	250,00	1662,90
<i>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</i>	250,00	0,00	0,00%	250,00	2500,00
<i>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF</i>	4708,32	1445,96	2,62%	3262,36	30750,60
Estagiários	2124,99	1445,96	100,00%	679,03	7727,30
Outros Serviços de Terceiros PF	2583,33	0,00	0,00%	2583,33	23023,30

<i>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ</i>	30638,47	21537,41	39,09%	9101,06	64105,07
Locação de Softwares	3000,00	0,00	0,00%	3000,00	9600,00
Manutenção e Consertos de Maq.	1125,00	1879,00	8,72%	-754,00	-879,00
Manutenção de Veículos	284,88	185,10	0,86%	99,78	353,30
Festividades e Homenagens	205,00	0,00	0,00%	205,00	820,00
Fornecimento de Alimentação	100,00	0,00	0,00%	100,00	100,00
Serviço de Energia Elétrica	2926,59	2729,45	12,67%	197,14	-958,40
Serviço de Comunicação em Geral	1055,38	942,05	4,37%	113,33	1060,05
Serviço de Seleção e Treinamento	416,66	0,00	0,00%	416,66	-729,40
Serviço de Processamento de Dad.	660,00	660,00	3,06%	0,00	-86,20
Serviço de Telecomunicações (Tefefone)	1702,42	1248,49	5,80%	453,93	524,86
Serviço de Telecomunicações (Intenet)	1087,24	0,00	0,00%	1087,24	1024,50
Vigilância Ostensiva	700,00	350,00	1,63%	350,00	3500,00
Serviços Bancários	269,44	299,63	1,39%	-30,19	-120,51
Serviços de Publicidade e Propaganda	7916,66	5244,00	24,35%	2672,66	7641,75
Outros Serviços de Terceiros PJ	9189,20	7999,69	37,14%	1189,51	42254,23
INVESTIMENTOS	13329,76	6850,90	1,54%	6478,86	-75585,30
<i>OBRAS E INSTALAÇÕES</i>	413,10		0,00%	413,10	-32560,50
<i>EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE</i>	12916,66	6850,90	100,00%	6065,76	-43024,80
Total	519455,67	445835,48	100,00%	73620,19	488403,19

Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unai.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

Composição das Despesas da Câmara Mês: Novembro/2013



Conforme demonstrado na tabela e gráfico acima, constatou-se que a Câmara Municipal conseguiu realizar, no mês de novembro de 2013, uma economia de despesas na cifra de R\$ 73.620,19, já que as despesas previstas somaram R\$ 519.455,67 e as despesas realizadas, R\$ 445.835,48; evidenciando, portanto, agora em nível mais detalhado, uma gestão orçamentária eficiente.

Destaca-se que, mesmo ocorrendo o descumprimento de algumas metas de despesa no mês de novembro de 2013, conforme já dito, neste mês, ainda foi apurada uma economia de gastos da ordem de R\$ 73.620,19, acumulando uma economia anual de R\$ 488.403,19.

Fator que merece destaque é que, conforme demonstrado no gráfico acima, a despesa da Câmara se divide em 3 (três) grandes grupos de despesas, Pessoal e Encargos Sociais, onde são registradas as despesa com o pagamento salarial dos Vereadores e Servidores; Outras Despesas Correntes, onde são registradas as despesas com custeio; e Investimentos, onde são registradas as despesas com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

No mês de novembro de 2013, conforme demonstrado no gráfico acima, com relação ao gasto total, 86,11 % foram gastos com pessoal e encargos sociais. O restante da despesa, 13,89 %, foi despendido com o custeio (12,36%) e investimentos (1,54%).

VI – DO CONTROLE DOS GASTOS COM TELEFONIA

Considerando que, no mês de novembro de 2013, a meta de gastos de telefonia foi cumprida, não foi feita análise específica nesse item de despesa.

VII – DO CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AOS GABINETES DE VEREADORES

Considerando que as saídas de almoxarifado relativas ao mês de novembro de 2013 somaram valores superiores do que as saídas dos meses anteriores, exatamente R\$ 10.793,21, foi realizada análise específica desse item, por meio do Sistema de Administração de Materiais, e constatado, entretanto, que a distribuição de material de consumo aos Gabinetes dos Vereadores, no aludido mês, foi realizada de acordo com os limites previstos na Portaria n.º 2.780, de 6 de fevereiro de 2013.

VIII – DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

No mês de novembro de 2013, não ocorreu nenhuma alienação de ativo.

IX – INSPEÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

No mês de novembro de 2013, esta Comissão não realizou nenhuma inspeção.

X - INFORMAÇÃO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Não foi constatado, no mês de novembro de 2013, nenhum dano ao erário, não tendo sido adotada, portanto, nenhuma providencia nesse sentido.

XI – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

No mês de novembro de 2013, esta Comissão não analisou nenhum processo licitatório.

Unai (MG), 3 de abril de 2014.

DENIS ALVES CARVALHO
PRESIDENTE

EDSON DA SILVA FERRÃO
MEMBRO

MARTA C. SARAIVA
MEMBRO